

ATA CC 002/2016

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 945/2015, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, LEANDRO ALONSO PEREIRA DA SILVA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, foi aberta a Carta Convite número zero dois barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto aquisição de material escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme quantidade e características especificadas em edital. No momento da abertura da sessão houve a participação dos seguintes licitantes: HG COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, sem representante, MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, sem representante, ASTOR STAUDT – ME, representada por Astor Staudt, RG 8040774501 e JP CAVEDON SOARES, representada por Vitor Castillo, RG 7009097382. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes nº 01 (documentação), apresentados pelas empresas acima identificadas. Após análise das mesmas constatou-se que as empresas MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, ASTOR STAUDT – ME e JP CAVEDON SOARES, atenderam as exigências do edital, restando habilitadas. A empresa HG COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA não apresentou o documento exigido no item V.2.1. do edital, restando impedida de participar do presente certame, conforme disposto no item V.2.8., além de não apresentar os documentos de habilitação exigidos no item V.2.2., que trata da Habilitação Jurídica e nas letras “a” e “b” do item V.2.3., que trata da Regularidade Fiscal e Trabalhista, o que causariam sua desclassificação. As empresas participantes por seus representantes e/ou por declaração escrita declaram expressamente que renunciam ao prazo de recurso referente à fase de habilitação. Dessa forma, a Comissão procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 – Propostas, sendo o resultado do certame o disposto na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Milrau Com. Artigos Pedagógicos Ltda	Astor Staudt - ME	JP Cavedon Soares
0001	Estojo escolar confeccionado em tecido 100% poliéster tipo canoa na cor azul, medindo 210 mm de comprimento por 70 mm de largura e 100 mm altura. Um zíper com cursor nr. 06, com acabamento nas duas laterais uma fita dobrada e costurada em tecido 100% poliéster na cor azul Royal. Alça lateral acabada quatro cm de comprimento por dois cm de largura em fita de boa qualidade 100% polipropileno bicolor, com dupla faixa sendo cada faixa com 0.3 cm de largura na cor vermelha a 0.5 cm PREFEITURA DE TAQUARI das extremidades da fita, com medidas remanescentes na cor azul Royal. Em uma das laterais será aplicado o Brasão do Município de TAQUARI de forma centralizada, com cinco cm de altura e largura proporcional em silkscreen nas cores originais a ser fornecida pela	Não cotou	9,00 Desclass.	7,15

	Secretaria de Educação. Etiqueta interna do fabricante com razão social, CNPJ e composição do produto.			
0002	Agenda com miolo em papel 100% reciclado, gramatura de 75 g/m ² impressas na cor azul royal, impressão 1 X 1, sendo cada folha contendo 4 dias com 10 pautas cada, com brasão do município em cada página no canto superior esquerdo e espaço para inserir data e marcação do dia da semana, tipo permanente e espiraladas, capa e contra capa de papelão 1,3 mm de espessura e com gramatura mínima de 780 g/m ² , revestida em papel couchê gramatura mínima de 115 g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folha de guarda (parte interna da capa e contra capa) em papel off-set 120 g/m ² , miolo em papel off-set na gramatura de 150 g/m ² com impressão 4 X 4 cores conforme arte a ser fornecida pela administração. Acabamento por meio de elástico com ponteiros cromadas fixadas permanentemente na cor vermelha para fechamento. Primeiras páginas com dados pessoais, dados para retirada do aluno por pessoas autorizadas com nome, parentesco, telefone e identidade, calendário 2016 e 2017. Nas páginas finais da agenda deverá conter o mapa do Brasil, agenda telefônica com e-mail. Miolo com no mínimo 132 páginas no tamanho 140 X 200 mm (LXA). Deverá atender os requisitos de segurança e toxicológica de acordo com NBR 15236 – segurança de artigos escolares. O produto deverá ser produzido atendendo os requisitos da NBR 15818.	Não cotou	11,90	17,00
0003	Folha de EVA A4 pct com 10 fls com selo Inmetro	5,20	11,60 Desclass.	7,50
0004	Folha de cartolina 180g 50X6	0,52	0,40	0,55
0005	Conjunto com 06 tubos de cola glitter 25 g com selo Inmetro	6,50	4,80	6,30
0006	Papel crepon várias cores	0,62	0,60	0,79

0007	Folha de papel cartona cores variadas 50x66 180g	0,91	0,50	0,77
0008	Pincel ponta fina nº 04 com viola de alumínio e cerdas brancas	1,69	0,85	1,75
0009	Pincel ponta grossa nº 16 com viola de alumínio e cerdas brancas	3,64	1,90	3,15
0010	TNT cores variadas 50g 1,40 m altura	1,56	1,00	1,19
0011	Maleta organizadora do aluno: para acondicionamento dos materiais escolares acima descritos com HASTE, material em Polipropileno Duplo, sendo paredes ligadas por colmeias, extrusão em corrugado, medindo 335 mm x 120 mm x 305 mm, gramatura: 450 g/m ² , estrutura alveolar e extrusão de PP homopolímero e PP copolímero heterofásico, matéria prima 100% virgem. Adição de máster branco à base de dióxido de titânio. Confeccionada na lateral com a estrutura em formato de coluna para tornar as paredes mais resistentes com as travas de laterais. Fechamento frontal por encaixe com acabamento arredondado. Haste em formato anatômico, com quatro cavidades de alívio de peso. Impressão em quatro cores. 100% em material Reciclável. Impressão conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Taquari, em policromia, com impressão em quatro crês em Silk-screen, secagem por cura ultravioleta, com tinta UV, livres de solvente e atóxicas com aplicação de corona para maior fixação da tinta. Tolerância entre medidas, peso e gramatura de 5%. Fabricação Nacional.	Não cotou	21,00	19,90

Sagraram-se vencedoras as empresas JP CAVEDON SOARES, nos itens 01 e 11, MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, no item 03 e ASTOR STAUDT – ME, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. **Ocorrência:** a empresa ASTOR STAUDT – ME teve as propostas dos itens 01 e 03 desclassificadas por ter cotado valor superior ao preço médio de mercado. Abre-se o prazo recursal referente a fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.